

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 380-CONSELHO SUPERIOR, DE 11 DE JULHO DE 2018.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO N.º 318/CONSELHO SUPERIOR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE APROVOU, AD REFERENDUM, O PLANO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO IFRR, MODALIDADE PRESENCIAL E EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo n.º 23229.000318.2015-14 e a decisão do colegiado tomada na 55.ª sessão plenária realizada em 9 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução N.º 318/CONSELHO SUPERIOR, de 19 de dezembro de 2017, que aprovou *Ad referendum* do Conselho Superior, o Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do IFRR, modalidade presencial e educação à distância.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 11 de julho de 2018.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente